



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 218/2015

em 25 de março de 2015

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI. **50 / 15**

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de realocações de recursos orçamentários para atender despesas de custeio e capital em diversas Secretarias no exercício corrente, segue abaixo as justificativas referente as Dotações a serem Suplementadas:

DOTAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVAS	VALOR
254	3.1.91.13.00	Contribuição Patronal do Exercício para o RPPS – Pessoal Civil	5.000,00
		Justificativa: Pagamento de Profissional para o Programa Casa Abrigo – Recurso Federal	
268	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.700,00
270	3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
319	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.300,00
321	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
323	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
363	4.4.90.52.00	Equipamento e Mat. Permanente	31.000,00
		Justificativa: Valor do Repasse de Recurso Estadual referente aos Programas houve acréscimo do que estava previsto e Repasses do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através do Imposto de Renda.	
280	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
291	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
332	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00
370	4.4.90.52.00	Equipamento e Mat. Permanente	30.000,00
		Justificativa: Termo do Convênio – Emenda Parlamentar- Saldo remanescente de exercícios anteriores- Ministério do Desenvolvimento Social – Recurso Federal.	
1056	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	47.027,00
		Justificativa: Participação na Franca 2015 – 47ª Feira Internacional da Moda em Calçados e Acessórios, contido na Lei Municipal 5899/2014 – incentivo de participação de micros e pequenas empresas.	



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

1157	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	41.500,00
1158	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.500,00
		Justificativa: Para atender despesas fixas (energia, telefone, Festividades do Município).	
109	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	320.000,00
		Justificativa: Renovação do contrato nº 5995/2012 – Objetiva execução de serviços de arrecadação de tributos municipais.	
855	4.4.90.52.00	Equipamento e Mat. Permanente	130.764,51
		Justificativa: Aquisição de centrais de alarmes e sistemas de câmeras de monitoramento para Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.	
141	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00
		Justificativa: Recolhimento de guias de diligências de oficiais de justiça referente a execução fiscal de tributos	
67	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	54.000,00
		Justificativa: Para atender contratos dos Pregões 90/2014 e 96/2014, referente ao ponto eletrônico dos servidores municipais.	
		TOTAL A SER SUPLEMENTADO	844.791,51

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.944/2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, NA LEI Nº 5.866/2014 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2015 E NA LEI Nº 5.733/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI **50 / 15**

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.944/2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, NA LEI Nº 5.866/2.014 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2015 E NA LEI Nº 5.733/2013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 5.944/2014 – Lei Orçamentária de 2015, na Lei nº 5.866/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO

R\$

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.243.0008.2.023 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 274 Fonte: 05 5.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.244.0008.2.024 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 254 Fonte: 05 5.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.243.0008.1.010 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 356 Fonte: 01 50.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02	08.242.0007.2.016	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	268	Fonte: 02	3.700,00
02.09.02	08.243.0007.2.020	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	270	Fonte: 02	7.000,00
02.09.02	08.242.0007.2.016	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	319	Fonte: 02	1.300,00
02.09.02	08.243.0007.2.020	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	321	Fonte: 02	3.000,00
02.09.02	08.243.0008.2.023	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	323	Fonte: 01	4.000,00
02.09.02	08.243.0008.2.023	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	363	Fonte: 01	31.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02	08.244.0007.1.006	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	357	Fonte: 05	100.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	-----------	------------

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02	08.244.0007.2.018	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	280	Fonte: 05	15.000,00
02.09.02	08.244.0008.2.024	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	291	Fonte: 05	20.000,00
02.09.02	08.244.0007.2.018	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	332	Fonte: 05	35.000,00
02.09.02	08.244.0008.2.024	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	370	Fonte: 05	30.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00	20.602.0023.2.060	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	1021	Fonte: 01	5.000,00
02.14.00	20.601.0023.2.059	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	1050	Fonte: 01	5.000,00
02.14.00	20.601.0023.2.062	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	1052	Fonte: 01	5.000,00
02.14.00	20.602.0023.2.060	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	1054	Fonte: 01	2.000,00
02.14.00	20.605.0025.1.026	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	1065	Fonte: 01	1.000,00
02.14.00	22.661.0027.1.029	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	1067	Fonte: 01	8.027,00
02.14.00	20.244.0024.1.024	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	1075	Fonte: 01	10.000,00
02.14.00	20.511.0023.1.022	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	1080	Fonte: 01	5.000,00
02.14.00	20.601.0023.2.062	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	1084	Fonte: 01	5.000,00
02.14.00	20.605.0025.1.026	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	1088	Fonte: 01	1.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00	22.661.0027.2.068	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	1056	Fonte: 01	47.027,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	------	-----------	-----------



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.17.00	13.392.0029.2.074	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	1144	Fonte: 01	10.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.074	/	3.3.90.31.00	Ficha nº	1149	Fonte: 01	9.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.074	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	1152	Fonte: 01	9.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.075	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	1153	Fonte: 01	4.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.074	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	1159	Fonte: 01	19.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.075	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	1160	Fonte: 01	7.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.17.00	13.392.0029.2.072	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	1157	Fonte: 01	41.500,00
02.17.00	13.392.0029.2.073	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	1158	Fonte: 01	16.500,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	898	Fonte: 01	160.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	899	Fonte: 01	80.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	904	Fonte: 01	40.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	905	Fonte: 01	40.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.153	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	109	Fonte: 01	320.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	-----------	------------

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01	12.361.0051.2.142	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	717	Fonte: 01	130.764,51
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	-----------	------------

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01	12.365.0051.2.142	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	855	Fonte: 01	130.764,51
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	-----------	------------

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	99.999.9999.9.999	/	9.9.99.99.00	Ficha nº	130	Fonte: 01	80.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	-----------	-----------

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00	04.122.0014.2.045	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	141	Fonte: 01	80.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	-----------	-----------



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0057.2.161 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 59 Fonte: 01 24.000,00

02.03.00 04.122.0057.2.162 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 71 Fonte: 01 30.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.156 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 67 Fonte: 01 54.000,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ

Prefeito Municipal

EDMUR VALARINI

Secretário de Finanças